

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
SUBDIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**EDITAL N° 02, DE 8 DE ABRIL DE 2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Subdivisão de Comunicação do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria, torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista que será realizado com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos:

**1. DAS VAGAS, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES:**

1.1 O presente edital trata de (1) vaga, para acadêmico(a) regularmente matriculado(a) nos Cursos de Publicidade e Propaganda, Produção Editorial ou Desenho Industrial da UFSM que atuará em atividades diversas relacionadas à comunicação institucional do CT-UFSM, especialmente as ligadas à produção de material gráfico para os canais institucionais do CT-UFSM e suporte às atividades de assessoria de comunicação, conforme as demandas da Subdivisão de Comunicação do Centro de Tecnologia.

1.2 As atividades do(a) bolsista cumprirão os seguintes objetivos:

1.2.1 Atender às demandas de comunicação institucional designadas pela Subdivisão de Comunicação.

1.2.2 Assessorar em atividades comunicacionais diversas os servidores do CT-UFSM na consecução dos objetivos do setor e da Unidade, especialmente na produção de materiais gráficos para os canais institucionais do CT-UFSM e demais peças de

design.

1.2.3 Observar as demandas de comunicação sinalizadas no PDU-CT, contemplando a elaboração de conteúdos relacionados aos sete desafios institucionais: Internacionalização; Educação inovadora e transformadora com excelência acadêmica; Inclusão Social; Inovação, geração de conhecimento e transferência de tecnologia; Modernização e desenvolvimento organizacional; Desenvolvimento local, regional e nacional e; Gestão Ambiental.

1.3 Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá uma (1) bolsa mensal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 12h (doze horas) semanais de trabalho, durante 6 meses; esse período pode ou não ser prorrogado a depender da disponibilidade orçamentária e do bom desempenho na função.

1.4 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o(a) bolsista será automaticamente desligado(a) da bolsa.

1.5 As atividades iniciam na segunda quinzena de abril de 2025.

## **2. PRÉ-REQUISITOS:**

2.1 Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Publicidade e Propaganda, Produção Editorial ou Desenho Industrial da UFSM.

2.2 Ter disponibilidade de horário para se dedicar à Subdivisão de Comunicação do CT por 12 horas semanais sem prejuízo a outras atividades curriculares;

2.3 Não estar vinculado(a) a outra bolsa, independente do órgão financiador.

**3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

3.1 Curriculum vitae;

3.2 Portfólio com as principais produções na área de comunicação;

3.3 Histórico escolar simplificado;

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições deverão ser feitas através de envio de e-mail com o assunto “Edital 02/2025 COM/CT” contendo a documentação necessária (item 3) para o endereço comunicacaoct@ufsm.br

4.2 Caso os arquivos anexos excedam o tamanho permitido, a documentação pode ser enviada em link do Google Drive com acesso autorizado a quem possui o link.

4.3 O prazo de inscrição encerra às 23h59 do dia 13 de abril de 2025.

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

5.1 O processo seletivo será feito a partir da análise da documentação enviada ao e-mail e de entrevista.

5.2 O resultado será divulgado por e-mail aos postulantes à vaga.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) Bolsista e a UFSM.

Santa Maria, 08 de abril de 2025